

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

**JULGAMENTO DE RECURSO AO PLANO DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO
DO EDITAL 001/2014 DO PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM HISTORIA-
MESTRADO PROFISSIONAL**

Numero de Inscrição: 028

Candidato: José Gomes da Silva Neto

Pedido de recurso protocolado junto à Coordenação do PPGH – Mestrado Profissional UFG/Regional Catalão, no dia 09/06/2014

Em resposta à Solicitação do Candidato José Gomes da Silva Neto, a Comissão de Análise de Recursos ao processo seletivo do referido Programa julgou improcedente o pedido do Candidato de revisão de nota pelos seguintes motivos relacionados:

- 1) Em seu protocolo de pedido de revisão de nota, o candidato não apresenta justificativa plausível para uma nova avaliação de seu plano de pesquisa. Os argumentos explicitados no Recurso em nada subsidiam as fragilidades do projeto apresentado.
- 2) O plano do candidato foi lido pelos professores avaliadores da linha de pesquisa fundamentado nos critérios do edital proposto, quais sejam, os critérios da exequibilidade, coerência com a área de concentração do programa, consistência teórico-metodológica, clareza na exposição do problema exposto e pertinência à linha de pesquisa escolhida. E o projeto não atendeu a esses requisitos essenciais.

Assim, essa Comissão mantém a nota do Plano de Trabalho de 1,0 tal como divulgada em 05 de Junho de 2014.

Portanto, o Recurso apresentado é IMPROCEDENTE.

Catalão, 10/Junho/2014

Prof. Valdeci Rezende Borges
(Suplente da Presidente da Comissão de Recursos)

Prof. Jeanne Silva (Comissão de Recursos)

Prof. Claudio Lopes Maia (Comissão de Recursos)